Gmail **Consórcio de Saúde <cisaltosertao@gmail.com>**

ESCLARECIMENTOS PP 0032018

3 mensagens

Erika Santana <comercial@parceiroempreendimentos.com.br> 7 de março de 2018 16:44
Para: cisaltosertao@gmail.com
Cc: comercial@parceiroempreendimentos.com.br

Boa tarde, Senhor Pregoeiro

Gentileza esclarecer diligencias abaixo:

1. Qual a CCT utilizada para compor o preço do estimado e balizar os salarios das funções.
2. Referente ao item 11.1.4.4 gentileza confirmar se este Responsavel pode ser prestador de serviço?

11.1.4.4 Comprovação que a empresa possui em seu quadro técnico, no mínimo, um profissional com formação de nível superior, devidamente reconhecido pela entidade competente, que será o Responsável Técnico pela execução dos serviços, para desempenho de atividades de supervisão e controle do serviço objeto desta licitação, mediante a apresentação de cópia de contrato de trabalho, carteira de trabalho ou ficha de registro de empregado.

Atenciosamente

Erika Santana
Setor Comercial
R. Xavier Marques, 81, Barbalho, CEP 40301-190, Salvador-BA
Tel.: 71 2132-8519/8520/8521 | 9917-4344
comercial@parceiroempreendimentos.com.br
www.parceiroempreendimentos.com.br
Parceiro
Siga nossas redes sociais
parceiroempreend
Parceiro Empreendimentos

Consórcio de Saúde <cisaltosertao@gmail.com> 8 de março de 2018 12:53
Para: Erika Santana <comercial@parceiroempreendimentos.com.br>

Bom dia,

Em resposta ao pedido de esclarecimentos, segue:

Item 1 - O empregador que deve saber qual CCT deve ser seguida, usamos como parâmetro, a CCT em anexo.

Item 2 - O edital exige que o Responsável técnico pela execução do serviço tenha vinculo com a Empresa contratada, através de um contrato de trabalho e que efetivamente supervisione e controle o serviço objeto da licitação, a forma deste contrato não cabe ao consórcio estipular.

Espero ter esclarecido as dúvidas,

Atenciosamente,

IZABEL CRISTINA F. DE MATOS
Pregoeira - Resolução CIS ALTO SERTÃO nº 004/2018

[Texto das mensagens anteriores oculto]

2 anexos

CCT SEAC X SINDILIMP 2017-2018.pdf
212K

CCT SEAC X SINDILIMP 2017-2018 TABELA DE SALARIOS.pdf
264K

Erika Santana <comercial@parceiroempreendimentos.com.br> 8 de março de 2018 14:48
Para: Consórcio de Saúde <cisaltosertao@gmail.com>
Cc: comercial@parceiroempreendimentos.com.br

Agradecemo o retorno.

Atenciosamente



De: Consórcio de Saúde [mailto:cisaltosertao@gmail.com]
Enviada em: quinta-feira, 8 de março de 2018 12:54
Para: Erika Santana
Assunto: Re: ESCLARECIMENTOS PP 0032018

[Texto das mensagens anteriores oculto]